



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS  COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

368.833 MATRÍCULA	01 FICHA	Livro 2 - Registro Geral	026013.2.0368833-50 CNM
GOIÂNIA, 13 de abril de 2022			

IMÓVEL: Casa n. 02, localizada no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NASCIMENTO-366**, situada na Avenida Cruzeiro do Sul, Lote 20, Quadra 102, Residencial Santa Fé I, Goiânia-GO, com área privativa coberta de 82,13m², área privativa descoberta de 42,87m², e área total de 125,00m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 125,00m², ou de 50,00%. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 36720404940011. **PROPRIETÁRIOS: PAULO RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA**, brasileiro, comerciante, RG n. 5101406/SPTC-GO, CNH n. 03905804429/DETRAN-GO, CPF n. 744.009.911-72, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, com **THAÍS FIGUEIREDO DO NASCIMENTO**, brasileira, autônoma, RG n. 4785356/SSP-GO 2ª Via, CPF n. 040.931.111-11, residentes e domiciliados na Rua Madri 18, Lote 25, Quadra 13, Jardins Madri, Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 363.366, desta Serventia. Protocolo n. 808.289, de 23/03/2022. Emolumentos: R\$ 48,72. FUNDESP: R\$ 4,87. FUNESP: R\$ 3,90. Estado: R\$ 1,46. FUNEMP: R\$ 1,46. FUNCOMP: R\$ 1,46. FEPADSAJ: R\$ 0,97. FUNPROGE: R\$ 0,97. FUNDEPEG: R\$ 0,61. ISS: R\$ 2,44. Total: R\$ 70,64. Selo Digital n. 00122203233815425430065. Goiânia, 13 de abril de 2022. Dou fê.

Av-1-368.833 - Protocolo n. 808.289, de 23/03/2022. **CONSTRUÇÃO.** Por requerimento firmado em 16/03/2022, acompanhado da Certidão de cadastramento, e Av-2 da matrícula n. 363.366 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar a construção desta unidade autônoma, cujo valor venal predial é de R\$ 150.805,95. Emolumentos: R\$ 665,90. FUNDESP: R\$ 66,59. FUNESP: R\$ 53,27. Estado: R\$ 19,98. FECAD: R\$ 10,65. FUNPES: R\$ 15,98. FUNEMP: R\$ 19,98. FUNCOMP: R\$ 19,98. FEPADSAJ: R\$ 13,32. FUNPROGE: R\$ 13,32. FUNDEPEG: R\$ 8,32. FEMAL-GO: R\$ 16,65. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 8,32. ISS: R\$ 33,30. Total: R\$ 965,56. Selo Digital n. 00122203233815425430065. Goiânia, 13 de abril de 2022. Dou fê.

Av-2-368.833 - Protocolo n. 808.290, de 23/03/2022. **AVERBAÇÃO DO REGISTRO - INSTITUIÇÃO E CONVENÇÃO.** Por requerimento firmado em 16/03/2022, procedo a esta averbação para consignar que foram realizados o registro da instituição do "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NASCIMENTO-366**" sob o R-5 da matrícula 363.366 no Livro 2 - Registro Geral desta Serventia e o registro da sua convenção sob o 30.231 no Livro 3 - Registro Auxiliar também desta Serventia. Emolumentos: R\$ 37,71. FUNDESP: R\$ 3,77. FUNESP: R\$ 3,02. Estado: R\$ 1,13. FECAD: R\$ 0,60. FUNPES: R\$ 0,91. FUNEMP: R\$ 1,13. FUNCOMP: R\$ 1,13. FEPADSAJ: R\$ 0,75. FUNPROGE: R\$ 0,75. FUNDEPEG: R\$ 0,47. FEMAL-GO: R\$ 0,94. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 0,47. ISS: R\$ 1,89. Total: R\$ 54,67. Selo Digital n. 00122203233815425430066. Goiânia, 13 de abril de 2022. Dou fê.

R-3-368.833 - Protocolo n. 840.378, de 02/12/2022. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 029/040 do Livro 1313, em 21/11/2022, no 3º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO, mediante Sistema Financeiro da Habitação - SFH e Por Escritura Pública lavrada às fls. 182 do Livro 1316, em 27/12/2022, no 3º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO, os proprietários PAULO RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA e THAÍS FIGUEIREDO DO NASCIMENTO, já qualificados, venderam este imóvel para **ANA CAROLINE CARMO DA SILVA NUNES**, brasileira, empresária, RG n. 5951364/SSP-GO 2ª Via, CPF n. 700.353.611-07, casada pelo regime da separação obrigatória de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, com MILAS NUNES DA COSTA SILVA, brasileiro, autônomo, RG n. 4745688/PC-GO 2ª Via, CPF n. 030.097.311-08, residentes e domiciliados na Avenida Piratininga, Lote 09, Quadra 01-A, Parque Amazônia, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), sendo R\$ 160.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 220.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 91934123 de 01/12/2022. Emolumentos: R\$ 2.219,67. FUNDESP: R\$ 221,97. FUNEMP: R\$ 66,59. FUNCOMP: R\$ 66,59. FEPADSAJ: R\$ 44,39. FUNPROGE: R\$ 44,39. FUNDEPEG: R\$ 27,75. ISS: R\$ 110,98. Total: R\$ 2.802,33. Selo Digital n. 00122212024180225430085. Goiânia, 30 de dezembro de 2022. Dou fê.

R-4-368.833 - Protocolo n. 840.378, de 02/12/2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 029/040 do Livro 1313, em 21/11/2022, no 3º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO, mediante Sistema Financeiro da Habitação - SFH e Por Escritura Pública lavrada às fls. 182 do Livro 1316, em 27/12/2022, no 3º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO, a proprietária ANA CAROLINE CARMO DA SILVA NUNES casada com MILAS NUNES DA COSTA SILVA, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A**, CNPJ n. 00.000.208/0001-00, com sede na SBS, Quadra 01, Bloco E, Edifício Brasília, 3º Andar,

Continua no verso.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 368.833

CNM: 026013.2.0368833-50

Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), o qual deverá ser pago em 420 prestações mensais, com vencimento da primeira em 21/12/2022, à taxa nominal de juros de 9,50% ao ano (taxa nominal de juros reduzida de 8,27% ao ano), demais condições conforme consta na escritura. Emolumentos: R\$ 2.219,67. FUNDESP: R\$ 221,97. FUNEMP: R\$ 66,59. FUNCOMP: R\$ 66,59. FEPADSAJ: R\$ 44,39. FUNPROGE: R\$ 44,39. FUNDEPEG: R\$ 27,75. ISS: R\$ 110,98. Total: R\$ 2.802,33. Selo Digital n. 00122212024180225430085. Goiânia, 30 de dezembro de 2022. Dou fê.

Av-5-368.833 - Protocolo n. 942.805, de 06/11/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 11/11/2024 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A**, já qualificado, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 243.883,46. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92277795 de 06/11/2024. Emolumentos: R\$ 926,88. FUNDESP: R\$ 92,69. FUNEMP: R\$ 27,81. FUNCOMP: R\$ 27,81. FEPADSAJ: R\$ 18,54. FUNPROGE: R\$ 18,54. FUNDEPEG: R\$ 11,59. ISS: R\$ 46,34. Total: R\$ 1.170,20. Selo Digital n. 00122411012552225430571. Goiânia, 02 de dezembro de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Morais (Escrevente Autorizada).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **368.833** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 942.805 de 06/11/2024 - Instrumento Particular.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundesp.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	4,17	Total:	R\$	123,49

Selo digital n. **00122412022757634420332**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (025.519.641-56)

Goiânia/GO, 02 de dezembro de 2024

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

